

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1129/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja implantado uma lixeira comunitária na Zona Rural denominada como Bela vista no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da implantação de uma lixeira comunitária na Zona Rural denominada como Bela Vista, especificamente, na esquina do Haras Giordani (9HQ9+7Q Araucária, PR), localizado entre: Rua Eduardo Klemba, e Rua Paulo Vaenga.

A lixeira improvisada no local não é suficiente para a quantidade de moradores, resultando no depósito de lixo no chão e causando muita sujeira (foto no anexo).

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Vilson Cordeiro
Vereador



Anexo

